**REQUERIMENTO N° 32/2021**

**DAMIANI DA TV – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento o dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Eduardo Pazuello, Ministro de Estado de Saúde, com cópia ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso e ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a inclusão dos profissionais da área da Assistência Social no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o art. 196 da Constituição Federal, que estabelece que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, devendo o mesmo, garanti-la através de políticas sociais e econômicas, visando a redução do risco de doenças e outros agravos, além do acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a garantia de vacinação contra a Covid-19 para toda a população brasileira pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é o caminho para o controle da pandemia que vivemos atualmente no Brasil e no mundo;

Considerando a impossibilidade de imunização de toda a população de uma única vez, ante a dificuldade de se adquirir insumos para produção da vacina em larga escala diante deste quadro pandêmico sem precedentes;

Considerando que desde o início da pandemia muitos serviços públicos e atividades foram considerados essenciais, não sendo permitida a sua paralização no atendimento à população, definindo um rol de serviços públicos e atividades essenciais ao controle da doença;

Considerando que a Assistência Social foi considerada serviço público e atividade essencial, não podendo ter os serviços e atividades interrompidas, sendo indispensável ao atendimento à população em estado de vulnerabilidade e em suas necessidades;

Considerando que em Mato Grosso, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde (SES), já são mais de 200 mil casos de Covid-19 e mais de 5.000 mil óbitos e os profissionais que atuam na Política de Assistência Social permanecem atuando na garantia de serviços, programas e benefícios à população, estando diretamente expostos aos agentes transmissores do Covid-19 em seus espaços de atuação;

Diante do exposto, faz-se necessária a inclusão dos profissionais da área da Assistência Social no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, visto que possuem função essencial no momento atual no atendimento dos usuários relacionados à Covid-19, tornando-se imprescindível o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de fevereiro de 2021.

**DAMIANI DA TV**

**Vereador PSDB**